ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÕES E VAGAS

| Cód. Função | Nome da Função | Escolaridade / Requisitos Exigidos | N.º DE VAGAS | | | Carga Horária semanal | Base Legal dos Vencimentos* (R$) | Valor da Taxa de Inscrição (R$) | Local de Trabalho*** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | *AC* | *PcD* | TOTAL GERAL | | | | |
| 01 | Assistente Administrativo | Ensino Médio | 03 | - | 03 | 40 Horas | R$ 1.858,33 | 70,00 | Zona Urbana |
| 02 | Assistente Social | Graduação em Serviço Social e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 30 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 03 | Assistente Social Educacional | Graduação em Serviço Social e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 30 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 04 | Auxiliar de Consultório Dentário | Ensino Médio + Curso Técnico específico e registro em conselho/órgão competente quando exigido para o exercício da função | 01 | - | 01 | 40 Horas | R$ 1.942,78 | 70,00 | Zona Urbana |
| 05 | Bioquímico/Farmacêutico | Graduação em Bioquímica, ou Farmácia-Bioquímica, ou Farmácia Análises Clínicas e registro no conselho/órgão competente. | 02 | - | 02 | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 06 | Enfermeiro | Graduação em Enfermagem e registro no Conselho/órgão competente. | 02 | - | 02 | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 07 | Enfermeiro - Zona Rural | Graduação em Enfermagem e registro no Conselho/órgão competente. | CR | - | - | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Rural |
| 08 | Fisioterapeuta | Graduação em Fisioterapia e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 30 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 09 | Fonoaudiólogo | Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 10 | Médico 20H | Graduação em Medicina e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 20 Horas | R$ 5.654,19 | 100,00 | Zona Urbana |
| 11 | Médico 40H | Graduação em Medicina e registro no conselho/órgão competente | CR | - | - | 40 Horas | R$ 11.308,36 | 100,00 | Zona Urbana |
| 12 | Nutricionista | Graduação em Nutrição e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 13 | Odontólogo | Graduação em Odontologia e registro no conselho/órgão competente. | 01 | - | 01 | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 14 | Pedagogo | Licenciatura Plena em Pedagogia | CR | - | - | 20 Horas | R$ 2.245,84 | 100,00 | Zona Urbana |
| 15 | Professor (a) de Língua Inglesa - Sec. de Educação | Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa | CR | - | - | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Urbana |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Professor (a) de Língua Inglesa - Sec. de Educação - Zona Rural | Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa | CR | - | - | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Rural |
| 17 | Professor Anos Iniciais - Sec. de Educação | Licenciatura Plena em Pedagogia | 09 | 01 | 10 | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Urbana |
| 18 | Professor Anos Iniciais - Sec. de Educação - Zona Rural | Licenciatura Plena em Pedagogia** | CR | - | - | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Rural |
| 19 | Professor de Educação Física 30H - Sec. de Educação | Licenciatura Plena em Educação Física | CR | - | - | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Urbana |
| 20 | Professor de Educação Física 30H - Sec. de Educação - Zona Rural | Licenciatura Plena em Educação Física | CR | - | - | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Rural |
| 21 | Professor de Educação Infantil - Sec. de Educação | Licenciatura Plena em Pedagogia | 14 | 01 | 15 | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Urbana |
| 22 | Professor de Educação Infantil - Sec. de Educação - Zona Rural | Licenciatura Plena em Pedagogia** | 02 | - | 02 | 30 Horas | R$ 3.859,39 | 100,00 | Zona Rural |
| 23 | Professor de Educação Física 20H | Graduação em Educação Física e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 20 Horas | R$ 2.245,84 | 100,00 | Zona Urbana |
| 24 | Psicólogo | Graduação em Psicologia e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 25 | Psicólogo Educacional | Graduação em Psicologia e registro no conselho/órgão competente. | CR | - | - | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |
| 26 | TAE - Técnico em Administração Escolar | Ensino médio | 01 | - | 01 | 30 Horas | R$ 1.858,25 | 70,00 | Zona Urbana |
| 27 | TAE - Técnico em Administração Escolar - Zona Rural | Ensino médio | CR | - | - | 30 Horas | R$ 1.858,25 | 70,00 | Zona Rural |
| 28 | TAE - Técnico em Desenvolvimento Infantil | Ensino médio | 02 | - | 02 | 30 Horas | R$ 1.858,25 | 70,00 | Zona Urbana |
| 29 | TAE - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Zona Rural | Ensino médio | 01 | - | 01 | 30 Horas | R$ 1.858,25 | 70,00 | Zona Rural |
| 30 | TAE - Técnico Multimeios Didáticos | Ensino médio | 02 | - | 02 | 30 Horas | R$ 1.858,25 | 70,00 | Zona Urbana |
| 31 | TAE - Técnico Multimeios Didáticos - Zona Rural | Ensino médio | 01 | - | 01 | 30 Horas | R$ 1.858,25 | 70,00 | Zona Rural |
| 32 | Técnico em Enfermagem | Ensino Médio + Curso Técnico específico e registro em conselho/órgão competente quando exigido para o exercício da função | 01 | - | 01 | 40 Horas | R$ 3.075,08 | 70,00 | Zona Urbana |
| 33 | Técnico em Enfermagem - Zona Rural | Ensino Médio + Curso Técnico específico e registro em conselho/órgão competente quando exigido para o exercício da função | CR | - | - | 40 Horas | R$ 3.075,08 | 70,00 | Zona Rural |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Técnico em Gesso Ortopédico/Hospitalar | Ensino Médio + Curso Técnico específico e registro em conselho/órgão competente quando exigido para o exercício da função | CR | - | - | 40 Horas | R$ 3.075,08 | 70,00 | Zona Urbana |
| 35 | Técnico em Higiene Dental | Ensino Médio + Curso Técnico específico e registro em conselho/órgão competente quando exigido para o exercício da função | CR | - | - | 40 Horas | R$ 3.075,08 | 70,00 | Zona Urbana |
| 36 | Técnico Operacional Assistente Administrativo | Ensino Médio | 03 | - | 03 | 40 Horas | R$ 3.075,08 | 70,00 | Zona Urbana |
| 37 | Técnico Operacional em Raio-X | Ensino Médio + Curso Técnico específico e registro em conselho/órgão competente quando exigido para o exercício da função | CR | - | - | 40 Horas | R$ 3.075,08 | 70,00 | Zona Urbana |
| 38 | Terapeuta Ocupacional | Graduação em Terapia Ocupacional registro no conselho | CR | - | - | 40 Horas | R$ 4.470,44 | 100,00 | Zona Urbana |

*Legenda: AC: Ampla Concorrência / PcD: Pessoas com Deficiência / CR: Cadastro de Reserva;*

** Vencimentos estabelecidos conforme as legislações municipais vigentes (Lei Municipal nº 1.948/2018, Lei Complementar nº 063/2008 e Lei Complementar 092/2010 e suas alterações;*

*** Em caráter excepcional, e quando comprovada a inexistência de profissionais licenciados disponíveis, será admitida a formação em nível médio – Magistério – para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais, especialmente em unidades da Zona Rural;*

**** Consideram-se vagas da Zona Rural aquelas destinadas à Escola Arlindo Antônio Nogueira e à UBS Triunfo.*

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

DISCIPLINAS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica. Interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Grafia da palavra Porquê. Concordâncias Nominal e Verbal. Crase. Pontuação. Semântica: Sinônimo e Antônimo, Período Composto por Coordenação e Subordinação.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais; Operações e problemas no conjunto dos números Reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Múltiplos e divisores de um número Real; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; Grandezas e medidas: definição de grandezas, medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume, de massa e de tempo; transformações de unidades de medida; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Geometria plana: ângulos (classificação e propriedades), Retas Paralelas, Perpendiculares e transversais, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, classificação dos polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo), área e perímetro das figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo), Circunferência: área, perímetro e suas propriedades, Trigonometria no triângulo retângulo e um triângulo qualquer; Equações do 1º grau; Sistema de equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Estatística: gráficos e interpretação, média aritmética, média aritmética ponderada, moda e mediana; Função Polinomial do 1º e 2º Graus; Função Modular; Função Exponencial; Função Logarítmica; Progressões Aritmética e Geométrica; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Probabilidades; Problemas de contagem, Fatorial de um número natural, Permutações, Arranjo e Combinações simples; Geometria Espacial: pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos, área e volume); Equações Polinomiais; Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Resolução de problemas no conjunto dos números Reais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados; A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras; Nova República: A Nova Constituição, Taxas de Inflação Elevadas, os vários Planos Econômicos: Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Bresser, Plano Verão e Plano Real, a Corrupção, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso e Crescimento de Mato Grosso da Década de 80 aos dias atuais. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais Atuais do Mundo, País, Estado e do Município de Pontes e Lacerda-MT.

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

FUNÇÃO: 01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Noções de Administração Pública: Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Ética profissional e relações interpessoais. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância,

condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Contratos Administrativos: Conceito, peculiaridades do contrato administrativo, diferenças para o contrato do Direito Privado. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232. Lei Orgânica Municipal e suas alterações. Conhecimento em informática básica: Sistemas Operacionais (MS Windows, Linux); Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, hardware e impressões. Noções básicas de MS-Word, MS-Office, MS-Excel e MS-PowerPoint.

FUNÇÃO: 04-AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Atendimento de pacientes; Educação na Saúde Bucal; Materiais dentários; Processo de Esterilização; Higiene; Organização do consultório; Anatomia Dentária; Bases da Cirurgia; Cirurgia Bucomaxilofacial; conhecimentos Básicos em Saúde Pública; Dentística Operatória/Reparadora; Endodontia; Estomatologia; Implantodontia; Odontologia Legal; Ortodontia; Patologia Bucal; Periodontologia; Doenças transmitidas pela água; Prótese; Diagnósticos em Patologia Bucal; Guia Terapêutico Odontológico; Odontologia Infantil/Juvenil - Prevenção - Tratamentos; Diagnóstico; Sistema Nervoso Facial; Traumas; Aspectos Radiográficos; Soluções Químicas - Indicação, Dosagem e Aplicação. Lei Orgânica Municipal e suas alterações. Conhecimento em informática básica: Sistemas Operacionais (MS Windows, Linux); Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, hardware e impressões. Noções básicas de MS-Word, MS-Office, MS-Excel e MS-PowerPoint.

FUNÇÕES: 26-TAE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; E 27-TAE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - ZONA RURAL: Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais. Noções de administração pública: níveis de administração e competências gerenciais. Documentação. Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial e seus modelos. Formas de tratamento e abreviaturas. Endereçamento de correspondências. Administração de materiais: conceitos, cadastramento de fornecedores, almoxarifado, recebimento e armazenagem. Processo: análise, encaminhamento, noções de protocolo. Atos Administrativos. Bens públicos e serviços públicos. Processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público. Atendimento ao público. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Orgânica Municipal e suas alterações. Conhecimento em informática básica: Sistemas Operacionais (MS Windows, Linux); Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, hardware e impressões. Noções básicas de MS-Word, MS-Office, MS-Excel e MS-PowerPoint.

FUNÇÕES: 28-TAE - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL; E 29-TAE - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): Título I - Da Educação; Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Capítulo II – Da Educação Básica; Capítulo V – Da Educação Especial. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente): Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais: Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, e atualizações; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Título I – Disposições Preliminares: Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Da igualdade e da Não Discriminação; Seção Única – Do Atendimento Prioritário; Título II – Dos direitos Fundamentais: Capítulo IV – Do Direito à Educação. Concepções e práticas de Educação Infantil em escolas e creches: Princípios de Educação Infantil: Educação Infantil: conceitos, importância e características; Atitudes e valores significativos para o processo educativo da criança; cuidar e educar na educação infantil. Rotina e acompanhamento: organização do tempo e do espaço. Desenvolvimento pessoal e social da criança: Conhecendo a criança de 0 a 3 anos; Desenvolvimento e aprendizagem das linguagens; Brincar como atividade do desenvolvimento infantil; A importância dos jogos e brincadeiras

no desenvolvimento infantil; Construção da identidade e autonomia da criança. Noções de Primeiros Socorros. Normas de Segurança. Noções de Esportes; Lazer; Alimentação; Noções de Higiene pessoal com crianças de 0 a 7 anos; Noções de como alimentar crianças. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

FUNÇÕES: 30-TAE - TÉCNICO MULTIMEIOS DIDÁTICOS; E 31-TAE - TÉCNICO MULTIMEIOS DIDÁTICOS - ZONA RURAL: Conhecimento em informática básica: Sistemas Operacionais (MS Windows, Linux); Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, hardware e impressões. Noções básicas de MS-Word, MS-Office, MS-Excel e MS-PowerPoint. Ferramentas Google. Softwares de tratamento de imagem e de programas gráficos. Instalação de áudio: configuração; operacionalização; e monitoramento de sistemas de sonorização e gravação; edição, pré-masterização; registros sonoros de filmes e vídeos; preparação, instalação e desinstalação de equipamentos e acessórios de áudio/vídeo (projetores multimídia, computador, notebook, filmadora, amplificadores, caixa de som acústica, câmera digital, tela de projeção). Legislação: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o direito de imagem. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

FUNÇÕES: 32-TÉCNICO EM ENFERMAGEM; E 33-TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL: Processo de trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e conforto; Processamento de artigos e superfícies hospitalares; Manuseio de material estéril. Segurança no ambiente de trabalho: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos hidroeletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Concepções sobre o processo saúde-doença. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Políticas de Saúde no Brasil. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. Medidas de Educação em saúde. Noções de Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infectocontagiosas. Estratégia de Saúde da Família.

FUNÇÃO: 34-TÉCNICO EM GESSO ORTOPÉDICO/HOSPITALAR: Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta e osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações. Ética e legislação profissional.

FUNÇÃO: 35-TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); cariostáticos e selantes oclusais: Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária). Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Ética e legislação profissional.

FUNÇÃO: 36-TÉCNICO OPERACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Noções de Administração Pública: Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Ética profissional e relações interpessoais. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Contratos Administrativos: Conceito, peculiaridades do contrato administrativo, diferenças para o contrato do Direito Privado. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232. Lei Orgânica Municipal e suas alterações. Conhecimento em informática básica: Sistemas Operacionais (MS Windows, Linux); Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, hardware e impressões. Noções básicas de MS-Word, MS-Office (planilhas e gráficos), MS-Excel e MS-PowerPoint. Noções de Georreferenciamento e GPS.

FUNÇÃO: 37-TÉCNICO OPERACIONAL EM RAIO-X: Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido mielóide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. Ética e legislação profissional.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

DISCIPLINAS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipologia textual; funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); emprego da Crase; significação das palavras; empregos das classes de palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Globalização; Blocos Econômicos; A Crise na América Latina; Problemas Ambientais; A Crise no Oriente Médio; As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados; A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras; Nova República: A Nova Constituição, Taxas de Inflação Elevadas, os vários Planos Econômicos: Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Bresser, Plano Verão e Plano Real, a Corrupção, A Estabilidade da Economia, A Divisão de Mato Grosso e Crescimento de Mato Grosso da Década de 80 aos dias atuais. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais Atuais do Mundo, País, Estado e do Município de Pontes e Lacerda-MT.

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

FUNÇÕES: 02-ASSISTENTE SOCIAL; E 03-ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL: Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; 2. Conhecimento da Ética Profissional; 3. Lei nº 8662, de 7.06.1993, que Regulamenta a Profissão; 4. Fundamentos Históricos, Teórico-metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A Pesquisa e a Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão; 5. As diferentes concepções do movimento de reconceituação do Serviço Social; 6. O Serviço Social e a formulação de políticas públicas no Brasil; 7. A atuação do Assistente Social nos movimentos populares; 8. O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; 9. Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social; 10. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8742/93 (LOAS); 11. Lei nº 12.435, de 2011; 12. Elaboração de Projetos e Avaliação de Serviços Socioassistenciais; 13. Controle social. Conselhos, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 14. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. 15. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: BPC, Bolsa família e PETI; 16. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009; 17. Norma Operacional básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-NOB-RH/2006; 18. Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação; 19. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 20. Conhecimento e zelo pelo patrimônio público.

FUNÇÃO: 05-BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO: Farmácia: Ciclo da assistência farmacêutica, relação municipal de medicamentos, política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, assistência farmacêutica. Componentes da Assistência Farmacêutica. Medicamentos sujeitos a controle legal. Logística Farmacêutica. Gestão Técnica e Clínica do Medicamento; Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semisólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento; Farmacocinética; Farmacologia e farmacoterapia na hipertensão, no diabetes, na tuberculose, hanseníase e leishmaniose, nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; na asma; avaliação global da farmacoterapia, anticoncepção hormonal; reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas. Medicamentos de risco na gestação e lactação. Medicamentos empregados em parasitoses humanas. Promoção do uso racional de medicamentos; Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicerides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises; Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações; métodos de coloração para exames hematológicos; Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas; Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM, BAAR; Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

FUNÇÕES: 06-ENFERMEIRO; E 07-ENFERMEIRO - ZONA RURAL: Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Saúde da Família. Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies; Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências; Relações humanas no trabalho, comunicação e trabalho em equipe; Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90). Constituição Federal de 1988.

FUNÇÃO: 08-FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações, indicações de termoterapia; fototerapia; massoterapia; cinesioterapia; hidrocinesioterapia; eletroterapia; avaliação funcional - biomecânica. Fisioterapia aplicada em traumatologia: fraturas; luxações; entorses; distensões; lesões ligamentares; artroplastias; ligamentoplastias patológicas. Fisioterapia em Reumatologia: bursites; tenossinovites; tendinites; osteoporose; artrose; artrites em geral; febre reumática; algias vertebrais; DORTs (LER). Fisioterapia em ortopedia: luxação congênita de quadril; pé tortocongênito; deformidades da coluna vertebral; deformidades adquiridas nos pés e joelhos; doenças de Osgood-Schlater. Fisioterapia em neurologia: acidente vascular cerebral; lesões medulares; paralisia. Diretrizes do SUS e Pacto pela Vida. Legislação: Leis Federais: nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto-Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. Código de Ética profissional.

FUNÇÃO: 09-FONOAUDIÓLOGO: Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição; Etiologia e classificação dos distúrbios de audição; Avaliação audiológica. Linguagem e fala: Fonética, fonologia, sintaxe, semântica e pragmática; Desenvolvimento e avaliação da linguagem oral e escrita; Distúrbios fonológicos: tratamento; Afasia, disartria e apraxia da fala; Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; Gagueira. Motricidade orofacial: Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções orofaciais; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias; Disfagia na paralisia cerebral; Disfagia neurogênica em adultos. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Saúde pública: Prevenção e promoção da saúde em fonoaudiologia; Amamentação; Atuação fonoaudiológica nas triagens neonatais universais: teste da orelhinha e teste da linguinha. Fonoaudiologia e a Instituição Escolar. Código de Ética profissional.

FUNÇÕES: 10-MÉDICO 20 HORAS; E 11-MÉDICO 40 HORAS: Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clínica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias, Linguagem de Radio, Radiocomunicação; Manuseio de Aparelhos de Informática, Manuseio de Respirador Artificial, Desfibrilador, Monitor Cardíaco, Intervenções em todos os tipos de traumas. Constituição da República Federativa do Brasil. (Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230) - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Código de Ética Profissional.

FUNÇÃO: 12-NUTRICIONISTA: Princípios de nutrição: nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Controle de peso. Erros inatos do metabolismo. Nutrição materno-infantil: alimentação da gestante (adolescente e adulta); alimentação da nutriz; Lactação, Leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar. Técnica diabética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos: seleção, conservação e custo; pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. Administração de serviços de

nutrição: estrutura administrativa de serviços: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; material e equipamento; administração de pessoal; orçamento e custos. Nutrição e saúde pública: diagnóstico do estado nutricional de populações; nutrição e infecções; epidemiologia da desnutrição. Nutrição Normal, Dietoterapia, Avaliação Nutricional, Nutrição Enteral e Parenteral, IDR, Nutrição Materno Infantil, Administração de Serviços de Alimentação, Imunonutrição, Produção de Lactário, Higiene dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Microbiologia, Bromatologia e Lei n° 8.234 de 17 de setembro de 1991. Código de Ética profissional.

FUNÇÃO: 13-ODONTÓLOGO: Processo Saúde-doença: Epidemiologia; Conceito; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Biossegurança: Assepsia, desinfecção, esterilização, antissepsia; Acidentes de trabalho. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Cariologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. Dentística: Preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos e indiretos; Lesões não cariosas. Periodontia: Diagnóstico; Prevenção das doenças periodontais; Periodontia médica (inter-relação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabete mellitus, tabagismo); Tratamento supragengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); Controle químico e mecânico da placa bacteriana; Gengivite, periodontite. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; Lesões cancerizáveis, câncer bucal; Semiologia e patologia oral. Endodontia: Alterações pulpar e periapical; Diagnóstico e tratamento em endodontia. Radiologia: Técnicas intraorais; Método de localização radiográfica; Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. Anestesia odontológica: Técnicas, acidentes e complicações; Anatomia aplicada à anestesiologia; Farmacologia dos anestésicos locais. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. Odontopediatria: Semiologia e diagnóstico; Traumatismo bucodentário; Práticas preventivas e restauradoras; Técnica de restauração atraumática. Urgência e Emergência: Urgência em Odontologia; Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abcessos dentoalveolares, pulpite e alveolite; Suporte básico de vida. Lei do Exercício Profissional: Prontuário odontológico; Receitas; Atestados; Código de Ética odontológico. Cirurgia: Princípios cirúrgicos; Planejamento e técnicas cirúrgicas; Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; Complicações pós-cirúrgicas. Atenção à Saúde: Atenção básica em Odontologia; Pessoas com necessidades especiais; Coagulopatias hereditárias; Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. Odontogeriatria: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso.

FUNÇÃO: 14-PEDAGOGO: 1. Cuidar e Educar na Educação Infantil. 2. Desenvolvimento motor, cognitivo e psicossocial. 3. Possibilidades para o planejamento: Sequências didáticas. 4. Ensino e aprendizagem por meio de projetos. 5. Uso das tecnologias na educação infantil. 6. Diversidade: integração e inclusão de crianças pequenas. 7. Alfabetização nos diferentes momentos históricos. 8. A função social da alfabetização atual. 9. Alfabetização e letramento. 10. Avaliação da Aprendizagem: concepções, funções, instrumentos e estratégias. 11. Projeto Político Pedagógico. 12. Teorias da Aprendizagem. 13. Metodologias Ativas. 14. Organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais). 15. As 10 competências Gerais da BNCC. 16. Projeto Político-pedagógico e gestão educacional. 17. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 18. Currículo e construção do conhecimento. 19. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. 20. Bases psicológicas da aprendizagem. 21. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori, Freinet e Paulo Freire.

FUNÇÕES: 15-PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA - SEC. DE EDUCAÇÃO; E 16-PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA - SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. Compreensão escrita em Língua Inglesa. Compreensão e interpretação de Textos. Conhecimento do vocabulário, da literatura, aspectos culturais e expressões idiomáticas. Elementos de linguagem: fonéticos-fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Teorias de aquisição da linguagem. Comunicação básica oral e escrita em inglês, utilizando as quatro habilidades: ler, ouvir, falar e escrever. Estruturas gramaticais básicas do inglês. Leitura e compreensão de textos.

FUNÇÕES: 17-PROFESSOR ANOS INICIAIS - SEC. DE EDUCAÇÃO; E 18-PROFESSOR ANOS INICIAIS - SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). BNCC Computação. Referencial Curricular Nacional para Educação

Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Educação Digital (PNED), LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. Fundamentos, concepções, finalidades e princípios da educação dos Anos Iniciais. Desenvolvimento integral das crianças. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem. Abordagens pedagógicas e metodologia de ensino. Ludicidade nos Anos Iniciais. Interações, jogos, brincadeiras e atividades lúdicas nos Anos Iniciais. Currículo e planejamento pedagógico nos Anos Iniciais. Aprendizagens essenciais nos Anos Iniciais: comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivências. Práticas pedagógicas nos Anos Iniciais. Ambiente educativo: organização, espaço físico, tempo e materiais pedagógicos nos Anos Iniciais. Mediação e intervenção pedagógica nos Anos Iniciais. Documentação pedagógica e práticas de registro nos Anos Iniciais. Planejamento, gestão e rotina do trabalho pedagógico nos Anos Iniciais. Avaliação nos Anos Iniciais. Tecnologias educacionais nos Anos Iniciais. Educação inclusiva e diversidade nos Anos Iniciais. Relação escola e família. Educação Integral e Formação Humana. Educação nos Anos Iniciais e educação ambiental. Integração entre as áreas do conhecimento: interdisciplinaridade e transversalidade. Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais para crianças. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita nos Anos Iniciais. Alfabetização e letramento: Língua Portuguesa e Matemática. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física e Artes nos Anos Iniciais: conteúdos e habilidades. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Projeto Político Pedagógico. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. Currículo e conhecimento escolar. O histórico da didática e o processo de escolarização. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

FUNÇÕES: 19-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H - SEC. DE EDUCAÇÃO; E 20-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H - SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: A história e as concepções pedagógicas da Educação Física escolar. Avaliação da Educação Física escolar. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. A ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. O plano de aula e suas aplicações práticas. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física Escolar. Aspectos críticos para a prática educativa dos esportes na escola. Transversalização da Educação Ambiental por meio das Práticas Corporais de Aventura. Metodologia de Ensino da Educação Física.

FUNÇÕES: 21-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. DE EDUCAÇÃO; E 22-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL: Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). BNCC Computação. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Educação Digital (PNED), LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. Fundamentos da Educação Infantil: Cuidados e primeiras aprendizagens. Fazeres na educação infantil. Currículo na Educação Infantil. Projetos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos. Práticas artísticas na Educação Infantil: Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil. Política Nacional de

Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Alfabetização e letramento na educação infantil. Projeto Político Pedagógico. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. Currículo e conhecimento escolar. O histórico da didática e o processo de escolarização. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

FUNÇÃO: 23-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H: Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio–cultural da prática desportiva. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade; Atividade física, saúde e qualidade de vida. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Esportes coletivos e individuais; Atividades rítmicas e expressivas; Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros Socorros. Conhecimento sobre Aptidão Física. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), Atividade motora adaptada; Cinesiologia; Fisiologia do exercício; Cineantropometria; Atividades físicas para grupos especiais; Treinamento físico e desportivo; Socorros e urgências em esportes e lazer; Planejamento e prescrição da atividade física; Benefícios da prática de esportes. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/ 1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) Ética e Legislação profissional.

FUNÇÕES: 24-PSICÓLOGO; E 25-PSICÓLOGO EDUCACIONAL: As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta antissocial; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico – anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; 2. Psicologia do comportamento: 2.1. Reforçamento negativo; 2.2. Reforçamento positivo; 2.3. Punição; 2.4. Emparelhamento de estímulos; 2.4. Distúrbios de comportamento; 2.5. Esquiva; 3. Depressão: tratamento; o que é? De onde vem? 4. Síndrome do pânico; 5. Psicoterapia; 6. Estresse principais sintomas; conceito; 7. Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes; 8. Noções de Relacionamentos Interpessoais: Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; 10. Política de saúde mental, o papel do profissional inserida na saúde da família. 11. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. 12. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: BPC, Bolsa família e PETI; 13. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009; 14. Norma Operacional básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/2006.

FUNÇÃO: 38-TERAPEUTA OCUPACIONAL: Sistema Nervoso Central e Periférico. Terapia Ocupacional no paciente neurológico. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Úlceras por Pressão. Desenvolvimento neuro psicomotor. Avaliações Específicas em Terapia Ocupacional. Desempenho Funcional nas Atividades da Vida Diária (AVD) e Prática (AVP). Abordagens terapêuticas: geral e específica. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em Terapia Ocupacional. Reabilitação em contextos hospitalares. Os modelos de Terapia Ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial. Recursos, técnicas, e condutas terapêuticas em Terapia Ocupacional. Habilitação/Reabilitação. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Habilidades Motoras Gerais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Reforma Psiquiátrica. Doenças e deficiências mentais. Psicopatologia: natureza e causa das doenças e dos distúrbios mentais. Terapia Ocupacional na saúde mental e psiquiatria. A Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional psicossocial: reabilitação, reprofissionalização, reinserção social. Terapia Ocupacional e tecnologia assistiva. Compreensão crítica da história da Terapia Ocupacional. Conhecimentos específicos básicos: anatomia e fisiologia do sistema locomotor. Neuroanatomia. Semiologia e propedêutica ortopédica, neurológica, reumatológica, e geriátrica. Terapia Ocupacional nas áreas: Traumato-Ortopédica, Reumatológica, Neurológica, Geriátrica, Neo-Natologia e em Queimados. Próteses e Órteses. Adaptações. Amputações (na criança e

no adulto). Condutas da Terapia Ocupacional em amputados. Patologias do Sistema. Legislação da profissão e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Terapeuta Ocupacional. Legislação Aplicada ao SUS: 1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde.

ANEXO III

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PcD – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Nome do Candidato: _____

Função: _____

O Candidato supracitado, vem por através deste **REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS**:

**- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:**

**- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:**

**( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.**

**( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)**

**( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial necessário)**

_____
_____
_____

Declaro, para os devidos fins, que sou pessoa com deficiência, conforme acima mencionado, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do Município de Pontes e Lacerda-MT, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

_____, ___ de _____ de _____

_____

**Assinatura Candidato**

## ANEXO IV
## REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Requerente:_____

Função:_____Código da função:_____

N.º RG_____N.º CPF:_____

Requeiro a atribuição de _____ (_____) pontos, referente ao título constante do Item 13.1 do Edital n.º 001/2026, LETRA_____ para fins de classificação no **Processo Seletivo Simplificado**.

**(Obs.:** Os títulos constantes do item 13.1 **não são cumulativos entre si,** sendo considerado somente o de maior pontuação. Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação da função.)

Nestes termos peço deferimento.

_____, ____ de _____ de____

_____

Assinatura do Requerente

PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA ORGANIZADORA

Em cumprimento ao item 13.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026.

☐ Deferimos o requerimento;

☐ Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____(_____) pontos;

☐ Indeferimos o requerimento.

| _____ | _____ | _____ |
|---|---|---|
| Responsável Técnico da Banca | Integrante da Banca | Integrante da Banca |

ANEXO V
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

• Prestar esclarecimentos ao público ou aos supervisores, relativos à área onde atua ou de interesse do setor;
• Manusear documentos, para fins de arquivamento;
• Preencher petições, requerimentos, quadros, e fichas, bem como conferir processos;
• Esporadicamente atender e efetuar ligações telefônicas, transmitir e receber mensagens via fax;
• Efetuar controles físicos de pequenos estoques de uso de seu setor;
• Preparar relatórios periódicos de ocorrência e atividade de seu setor;
• Exercer atividades de protocolo de comunicações administrativas internas;
• Verificar e controlar documentos no que se refere às normas específicas;
• Zelar pelos bens, móveis e utensílios de trabalho do setor, de acordo com o termo de carga patrimonial;
• Executar atividades consoantes e com o objetivo da unidade, nos termos de sua capacitação técnica, efetuar tarefas específicas em conformidade com o objetivo da unidade de trabalho;
• Redigir e registrar correspondência, formulários, fichas, comunicações internas, relatórios, gráficos, etc., obedecendo a padrões e métodos estabelecidos ou, eventualmente, usando critérios próprios sobre a maneira de apresentação;
• Preparar ou controlar a correspondência expedida pelo setor, separando-a e enviando-a aos setores interessados;
• Controlar a correspondência recebida, procedendo a sua ordenação numérica ou alfabética;
• Executar outras tarefas correlatas.

## ASSISTENTE SOCIAL

• Realizar atendimentos ao público;
• Desenvolver projetos que atendam as necessidades da comunidade; orientar o usuário acerca dos direitos pertinentes ao problema em questão;
• Realizar encaminhamentos dos usuários para outras entidades, quando julgar necessário;
• Realizar visitas domiciliares, hospitalares e em quaisquer lugares que se fizerem necessários;
• Estruturar projetos de acordo com necessidades da comunidade;
• Planejar, desenvolver, executar projetos na área, delimitando o público alvo a ser atingido;
• Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprios, aos seus semelhantes ou ao meio social;
• Assessorar, numa perspectiva transformadora e comprometida, grupos comunitários na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando a organização da comunidade através do despertar da consciência da participação popular;
• Executar programas, projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente e minimizar os problemas decorrentes da carência socioeconômica das famílias;
• Integrar os recursos da comunidade e de outras Secretarias Municipais, para melhor atendimento à população;
• Interpretar dados coletados em pesquisa socioeconômica e habitacional;
• Atender o munícipe na ocorrência de eventos danosos, assessorar às Entidades Assistências do município, colaborar com campanhas e certames de caráter assistencial, patrocinados pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins;
• Acompanhar e executar atividades relacionadas aos programas sociais promovidos em parceria com outras esferas de governo;
• Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
• Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

• Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
• Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

• Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
• Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
• Garantir a qualidade de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
• Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
• Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
• Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
• Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
• Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
• Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

## AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O Auxiliar de Consultório Dentário sempre sob a supervisão do Odontólogo ou do Técnico em Higiene Dental:
• Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
• Marcar consultas;
• Preencher e anotar fichas clínicas;
• Manter em ordem arquivo e fichário;
• Controlar o movimento diário/mensal;
• Revelar e montar radiografias intra-orais;
• Preparar o paciente para o atendimento;
• Auxiliar no atendimento ao paciente;
• Instrumentar o Odontólogo e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;
• Promover isolamento do campo operatório;
• Manipular materiais de uso odontológico;
• Selecionar moldeiras;
• Confeccionar modelos em gesso;
• Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
• Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
• Participar de programas de educação continuada;
• Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

• Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
• Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;
• Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;
• Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;
• Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
• Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica;
• Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
• Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
• Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho;

• Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
• Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
• Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
• Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas á assistência farmacêutica, entre elas: seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos;
• Responder técnica e legalmente pela farmácia (s) do Município desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes;
• Promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades;
• Atuar em conjunto com demais órgãos, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias;
• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
• Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## ENFERMEIRO

• Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções e vacinas, fazer curativos, ministrar remédios sob prescrição médica;
• Coletar de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica;
• Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;
• Responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes;
• Prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar;
• Orientar o isolamento de pacientes;
• Supervisionar os serviços de higienização de pacientes;
• Supervisionar o abastecimento e a esterilização do material nas áreas de enfermagem e médica;
• Responder pela reposição e validade dos medicamentos;
• Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar;
• Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados;
• Participar de programas de educação sanitária;
• Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão;
• Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
• Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## FISIOTERAPEUTA

• Realizar tratamentos, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanografia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados pelo agravo da saúde do indivíduo;
• Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## FONOAUDIÓLOGO

• Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
• Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;
• Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
• Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
• Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
• Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;

• Elaborar Pareceres, Informes Técnicos E Relatórios, Realizando Pesquisas, Entrevistas, Fazendo Observações E sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
• Participar Da Equipe De Orientação E Planejamento Escolar, Inserindo Aspectos Preventivos Ligados À fonoaudiologia;
• Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
• Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
• participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente;
•Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## MÉDICO 20/40 HORAS

• Realizar exames médicos, avaliando o estado de saúde de pacientes, dando parecer em diagnósticos, analisando sintomas e receitando medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado;
• Solicitar exames de laboratório;
• Encaminhar pacientes a especialistas;
• Exercer atividades de medicina fazendo consultas, sendo legalmente habilitados para o exercício da profissão;
• Seguir o princípio da ética profissional;
• Executar outras tarefas correlatas, distribuindo, orientando e coordenando as tarefas individuais ou em grupos, assegurando o processo de execução dentro de prazos e normas estabelecidas;
• Requisitar os materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho, encaminhando os pedidos à unidade, para assegurar os cumprimentos necessários dos trabalhos;
• Supervisionar os trabalhos a serem executados, dando instruções, procurando adaptar os trabalhadores aos métodos de trabalho e dando-lhes, quando necessário, um treinamento em serviço, para tornar esses métodos perfeitamente assimilados pelos executores;
• Elaborar relatórios periódicos, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultados de inspeção, ocorrências e assuntos de interesse, para informar os superiores ou para outros fins;
• Executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. QUANDO CLINICO GERAL: são atribuições do médico clínico geral, além daquelas inerentes à função de médico: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente. Quando necessário: executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais; atender intercorrências de pacientes internados; executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## NUTRICIONISTA

• Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares;
• Organizar cardápios e elaborar dietas;
• Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
• Planejar e ministrar cursos de educação alimentar;
• Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar;
• Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
• Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## ODONTÓLOGO

• Prestar serviços odontológicos, realizando exames da cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
• Prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia;
• Aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento;
• Participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários;
• Promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância;
• Promover a educação da clientela: gestante, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral;
• Realizar os procedimentos clínicos definidos na norma operacional básica do sistema único de saúde - NOB/SUS 96 - e na norma operacional básica da assistência à saúde (NOAS);
• Executar atividades de assistência buco-dentária;
• Participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia;
• Promover programas de educação de clientes e de implantação de normas técnicas e equipamentos;
• Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação;
• Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia;
• Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral;
• Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
• Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
• Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo "THD" e o "ACD";
• Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade;
• Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## PEDAGOGO

• Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológico, ético-políticos e legais;
• Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos;
• Trabalhar em equipe, produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos;
• Realizar monitoramento e avaliação do serviço. Desenvolver atividade socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;
• Prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos;
• O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente detectados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade;
• Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

## PROFESSOR – TODAS AS ÁREAS (30 HORAS)

• Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica;
• Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;
• Participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da unidade escolar;
• Desenvolver a regência efetiva;
• Controlar e avaliar o rendimento escolar;
• Executar tarefa de recuperação de alunos;
• Participar de reunião de trabalho;
• Desenvolver pesquisa educacional;
• Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

• Buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa;
• Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente;
• Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar;
• Manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

• Orientar a aprendizagem do atleta;
• Participar no processo do planejamento das atividades do desporto e lazer;
• Levantar dados relativos à realidade das práticas desportivas no Município;
• Desenvolver e aplicar as diversas modalidades esportivas no Município;
• Orientar os atletas, direcionando suas aptidões natas;
• Promover a integração em atividades físicas das pessoas da terceira idade;
• Sugerir, apoiar, cooperar e executar os projetos e programas de competições esportivas promovidos pela municipalidade como JAEL, Novos Horizontes e etc.;
• Contribuir para a inserção do menor em práticas desportivas saudáveis, afastando-os das drogas e outros males;
• Organizar registros de observações de atletas;
• Coordenar área de estudo;
• Executar outras tarefas afins;
• Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## PSICÓLOGO

• Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde CAPS, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;
• Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas;
• Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;
• Organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;
• Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliações de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
• Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções;
• Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;
• Executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos, determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento;
• Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## PSICÓLOGO EDUCACIONAL

• Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
• Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
• Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;
• Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
• Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
• Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; oferecer programas de orientação profissional;
• Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
• Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade;
• Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola.

## TAE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Administração Escolar, cujas principais atividades são:

• Escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares;
• Assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, dos serviços de planejamento e orçamentários, dos serviços financeiros;
• Dos serviços de manutenção e controle da infraestrutura;
• Dos serviços de transporte, dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para a prática de esportes nas unidades escolares e outros;

## TAE - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Técnico de Desenvolvimento Infantil, cujas principais atribuições são:

• Auxiliar e apoiar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil;
• Promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças, auxiliar o professor no processo de observação e registros do desenvolvimento da criança, auxiliar o professor na recepção e entrega das crianças aos pais mantendo sempre um bom entendimento entre a família e a escola;

## TAE - TÉCNICO MULTIMEIOS DIDÁTICOS

Multimeios Didáticos, cujas principais atividades são:

• organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: televisor, projetor de slides, datashow, computador, calculadora, fotocopiadora, bem como outros recursos didáticos tecnológicos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciências,

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

• Integrar-se à equipe de saúde da unidade para a qual for designado;
• Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
• Participar do planejamento e execução das atividades visando à promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da comunidade;
• Realizar o Acolhimento dos usuários, de acordo com os protocolos existentes, sob orientação do enfermeiro para a tomada de decisão;
• Prestar cuidados integrais diretos aos usuários, incluindo portadores de patologias de maior complexidade, sob a supervisão do enfermeiro e obedecendo a regulamentação do exercício profissional, registrando em prontuário;
• Controlar o estoque de material/insumos necessários ao adequado funcionamento da Unidade;
• Executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade;
• Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde a que estiver vinculado e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros);
• Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe de trabalho;
• Em todas as suas ações, proporcionar atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
• Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações definidas pela Vigilância Epidemiológica do Município;
• Registrar a produção realizada nos formulários padronizados, garantindo a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informações existentes;
• Participar das atividades de educação permanente programadas pelo gestor local;
• Apoiar as ações de aprendizagem de estudantes de graduação e pós-graduação que estiverem em estágio na Unidade a qual está vinculada;
• Participar do planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
• Manusear os registros dos usuários com postura ética e respeitosa;
• Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## TÉCNICO EM GESSO ORTOPÉDICO/HOSPITALAR

• Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado;
• analisar o tipo de imobilização, com base na prescrição médica;
• verificar alergias do paciente aos materiais;
• confeccionar aparelhos de imobilização com materiais sintéticos, talas metálicas, aparelhos gessados circulares, + 4 aparelho gessado com cizalha;
• Retirar aparelho gessado com serra elétrica vibratória ou bisturi ortopédico;
• Remover aparelho sintético e enfaixamento;
• Auxiliar o médico ortopedista nas reduções e trações esqueléticas e em imobilizações no centro cirúrgico;
• Fender e frisar o aparelho gessado;
• Abrir a janela e reforçar o aparelho gessado;
• Colocar salto ortopédico;
• Preparar modelagem de coto;
• Estimar a quantidade de material a ser utilizado;
• Preparar material e instrumental para procedimentos médicos;
• Proteger a integridade física do paciente;
• Proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortina e outros;
•Certificar-se, com o paciente, sobre o local a ser imobilizado;
• Providenciar a limpeza da sala e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionadas ao seu campo de atuação.

## TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Sob a supervisão do cirurgião dentista:
• Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros;
• Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
• Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
• Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
• Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## TÉCNICO OPERACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

• São atribuições do técnico operacional assistente administrativo, além das inerentes ao cargo de Assistente Administrativo: conhecer e operar ferramentas de informática aplicáveis ao exercício de sua função, tais como georreferenciamento, GPS, elaboração de planilhas e gráficos;
• Realizar trabalhos relativos ao sistema de protocolo manual ou informatizado;
• Executar outras atividades compatíveis com as especificadas.

## TÉCNICO OPERACIONAL EM RAIO- X

• Operar equipamentos radiológicos, realizando exames simples e auxiliando o médico em exames contrastados;
• Realizar exames radiológicos, ajustar o equipamento de acordo com a especificidade de cada exame, proteger o paciente de exposição radiológica desnecessária, carregar e identificar chassis radiológicos, processar filmes, seguir normas de proteção radiológica, preservar a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho, operar no programa de controle de qualidade implantado no setor;
• Encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades;
• Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

• Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação;
• Avaliar os trabalhos realizados; desenvolver atividades e participar de atividades junto a equipe multiprofissional;
• Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes;

- Elaborar relatórios pertinentes aos pacientes de sua área de atuação;
- Emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade;
- Executar outras tarefas semelhantes;
- Ministrar técnicas de trabalho em madeira, argila, tecido, corda e outros;
- Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo;
- Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas;
- Promover atividades sócio recreativas;
- Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes;
- Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;
- Realizar a avaliação e atendimentos conforme a demanda;
- Realizar acolhimento de usuários de sua unidade de lotação; e
- Realizar visitas domiciliares e ou institucionais.